Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1854/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 10:18
Legislativo - PLO 112/2023

PROJETO DE LEI Nº 112/2023

Denomina Geralda Balbina de Jesus a "rua 8", localizada entre a rua 2, rua 3 e quadras 02, 04, 05, 06 e 07, no loteamento denominado Residencial Veredas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica denominada Geralda Balbina de Jesus a "rua 8", localizada entre a rua 2, rua 3 e quadras 02, 04, 05, 06 e 07, no loteamento denominado Residencial Veredas, nesta cidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de agosto de 2023.

Vereador Carlos Roberto Lázaro

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, conforme informação do Departamento de Cadastro Técnico, que **não existe denominação oficial para a "Rua 8", localizada entre a Rua 2, Rua 3 e Quadras 02, 04, 05, 06 e 07, no novo loteamento denominado Bairro Residencial Veredas,** até a presente data.

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a denominação de **"Geralda Balbino de Jesus"**, no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 28 de setembro de 2021.

Dimitri Gonçalves de Morais
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano